



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OFÍCIO Nº 131 /GG

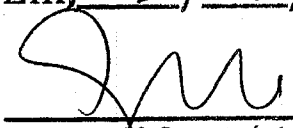
Teresina (PI), 03 de julho de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/07/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,



1º Secretário

Com meus cumprimentos, reporto-me à **Mensagem nº 24/GG**, datada de 12 de junho de 2017, que submete à superior deliberação desse Poder Legislativo o **Projeto de Lei** que **“Altera dispositivos da Lei nº 5.429, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária (FUNDAT) e da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação dos Grupos de Tributação, Arrecadação e fiscalização (TAF), Administração Financeira e Contábil (AFC), e dá outras providências.”**

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência a devolução do referido Projeto de Lei.

Certo de contar com a nobre colaboração, reitero a Vossa Excelência votos de distinta consideração e elevado apreço.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



Secretário

03/07/17

RA LEITURA EM EXPEDIENTE
Emanuella de Oliveira Costa
Secretária Geral da Mesa